

**DECRETO Nº 40.413, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$37.168.363,92 (TRINTA E SETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2019.

  
Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alex Del Giglio  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 40.413, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
1476 Construção de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1476	0010 P	201	4490				4.380.998,96			
<b>TOTAL</b>					4.380.998,96					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.380.998,96

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	430	3391				2.382,00			
<b>TOTAL</b>					2.382,00					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.382,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001 A	121	3350				102.228,39			
			0001 A	121	4450			6.971,61		
<b>TOTAL</b>					102.228,39 6.971,61					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										109.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	201	3390				9.394,99			
<b>TOTAL</b>					9.394,99					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										9.394,99

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR</b>										
2062 Intermediação de Emprego										
11 332 3172 2062	0011 A	145	3390				311.596,20			
2272 Fortalecimento do Artesanato Amazonense										
11 334 3172 2272	0011 A	145	3390				11.529,00			
			0011 A	145	3390		11.600,00			
<b>TOTAL</b>					334.725,20					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										334.725,20

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para a Rede Estadual de Ensino										
12 361 3135 1079	0001 P	121	3390				4.756.731,20			
<b>3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2550	0001 A	246	3390				1.501.090,86			
			0001 A	246	3390		4.869.295,99			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3285 2554	0001 A	146	3390				1.000.000,00			
			0001 A	146	3390		5.201.189,89			
			0001 A	246	3390		4.297.082,55			
			0001 A	246	3390		4.813.830,92			
			0001 A	246	3390		5.892.441,36			
<b>TOTAL</b>					32.331.662,77					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										32.331.662,77
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										37.168.363,92

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0001 P	201	3390				4.380.998,96			
<b>TOTAL</b>					4.380.998,96					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.380.998,96

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>										
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0011 A	430	3390				2.382,00			
<b>TOTAL</b>					2.382,00					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.382,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>										
2543 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento às Mulheres										
14 422 3247 2543	0001 A	121	3390				109.200,00			
<b>TOTAL</b>					109.200,00					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										109.200,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001 A	201	3390				9.394,99			
<b>TOTAL</b>							9.394,99			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										9.394,99

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO  
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
11 122 0001 2001	0001 A	145	3390				11.529,00			
	0001 A	145	3390				11.600,00			
	0001 A	145	3390				311.596,20			
<b>TOTAL</b>							334.725,20			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										334.725,20

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	146	3390				1.500.000,00			
	0001 A	146	4490					1.701.189,89		
	0001 A	246	3390				1.501.090,86			
	0001 A	246	3390				1.813.830,92			
	0001 A	246	3390				4.869.295,99			
	0001 A	246	4490					3.000.000,00		
	0001 A	246	4490					4.297.082,55		
	0001 A	246	4490					5.892.441,36		
	0011 A	121	3390				4.756.731,20			
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001 A	146	3390				1.000.000,00			
	0001 A	146	3390				1.000.000,00			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	146	3390				1.000.000,00			
<b>TOTAL</b>							17.440.948,97	14.890.713,80		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										32.331.662,77
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										37.168.363,92

DECRETO Nº 40.414, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 346 - Recursos do FUNDEB, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2019.

  
Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alex Del Giglio  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.414, DE 15 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB</b>										
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001 A	346	3190				8.000,00			
	0001 A	346	3190				1.200.000,00			
	0001 A	346	3190				5.000.000,00			
	0001 A	346	3190				24.530.000,00			
	0001 A	346	3191				3.572.000,00			
	0001 A	346	3390						690.000,00	
<b>TOTAL</b>							34.310.000,00		690.000,00	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										35.000.000,00

DECRETO Nº 40.415, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2019.

  
Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alex Del Giglio  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.415, DE 15 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
16 122 0001 2001	0001 A	401	3390				300.000,00			
<b>TOTAL</b>							300.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										300.000,00

DECRETO Nº 40.416, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$26.510,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, 15 de março de 2019.

  
Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alex Del Giglio  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.416, DE 15 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS</b>										
2073		Implementação das Ações de Auditoria					11.960,00			
10 124 3231 2073	0011 A	430	3390							
2187		Desenvolvimento das Ações de Gestão do Trabalho, Educação e Formação em Saúde					2.990,00			
10 128 3231 2187	0011 A	430	3390							
							11.560,00			
<b>TOTAL</b>							<b>26.510,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>26.510,00</b>

DECRETO Nº 40.417, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$905.850,00 (NOVECIENTOS E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, 15 de março de 2019.

  
Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alex Del Giglio  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.417, DE 15 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>										
2358		Atendimento às Atividades de Graduação					50.000,00			
12 364 3246 2358	0001 A	480	3390							
							250.000,00			
							250.000,00			
							355.850,00			
<b>TOTAL</b>							<b>905.850,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>905.850,00</b>

DECRETO Nº 40.418, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.579.489,41 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, 15 de março de 2019.

  
Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alex Del Giglio  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.418, DE 15 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
03701 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL</b>										
1208		Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais					243.018,29			
03 091 3234 1208	0001 P	485	3390							
										442.288,77
							99.254,75			
2536		Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais								794.927,60
03 091 3234 2536	0001 A	485	4490							
<b>TOTAL</b>							<b>342.273,04</b>	<b>1.237.216,37</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.579.489,41</b>

DECRETO Nº 40.419, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, 15 de março de 2019.

  
Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alex Del Giglio  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 40.419, DE 15 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS										
1256 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés dos Municípios do Interior do Amazonas										
15	512	3278	1256	0002 P	170	4490		10.000.000,00		
TOTAL								10.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99	999	9999	2341	0001 A	170	9999				
TOTAL								10.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

DECRETO Nº 40.420, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018


DECRETA:

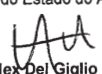
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2019.

  
Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alex Del Giglio  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.420, DE 15 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública										
06	122	3264	1217	0011 P	471	4490		1.000.000,00		
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06	181	3264	1314	0011 P	471	4490		6.000.000,00		
TOTAL								7.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.000.000,00

DECRETO Nº 40.421, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018


DECRETA:


Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$76.701.347,78 (SETENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 110 - Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2019.

  
Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alex Del Giglio  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.421, DE 15 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28	843	0004	0004	0001 E	110	3290		23.601.949,54		
				0001 E	110	4690				25.027.710,86
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28	844	0004	0005	0001 E	110	3290		19.105.422,26		
				0001 E	110	4690				8.966.265,12
TOTAL								42.707.371,80		33.993.975,98
TOTAL POR SECRETARIA										76.701.347,78

DECRETO Nº 40.422, DE 15 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE sobre a correção do ENQUADRAMENTO dos servidores da Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD, que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as orientações constantes do Parecer n.º 017/15-PPE/PGE, quanto à necessidade de correção do enquadramento dos servidores abaixo elencados, constantes dos Decretos n.º 31.139, de 5 de abril de 2011 e n.º 34.967, de 4 de julho de 2014, que promoveu enquadramento, por tempo de serviço, dos servidores da Administração Direta, Fundações e Autarquias, nos cargos definidos no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, instituído pela Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.586, de 18 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 4.786, de 22 de fevereiro de 2019, que "ALTERA a correspondência do cargo de Operador de Máquina de Contabilidade, da Secretaria de Administração e Gestão, constante da Tabela de Transposição prevista no Anexo IV da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, que "INSTITUI o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO dos Servidores da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas.";

CONSIDERANDO que a correção, com vistas à regularização da situação funcional dos servidores, não acarreta impacto na folha de pagamento, vez que a remuneração aplicada ao cargo de Assistente Operacional é a mesma aplicada ao cargo de Assistente Técnico, e o que mais consta do Processo n.º 005.0004986.2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos, no Anexo I do Decreto n.º 31.139 de 5 de abril de 2011 e no Anexo Único do Decreto n.º 34.967, de 4 de julho de 2014, os cargos dos servidores da Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD, nas classes e referência, conforme abaixo especificado: